



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**Alcino Rosa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

**ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde

**João Camargo Neto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

#### Página

<b>DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIAS</b>	<b>2</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>2</b>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 163 de 27 de março de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

### DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.360.362/0001-64

**DECRETO Nº 1426 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 854/23 de 29 de Dezembro de 2023.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.271.738,32 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), para as seguintes dotações:

<b>02 - CHEFE DO EXECUTIVO</b>	
0201 - ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO PREFEITO	
1601.4.4.90.51.00.00.00.1.504-2425 - Outras Instalações	R\$ 42.838,10
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
05.08 - DEPTO DE ESPORTES E TURISMO	
179.4.4.90.51.00.00.00.1.002-0115 - Outras Instalações	R\$ 708.562,94
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0704 - OBRAS DE ENGENHARIA	
1415.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9101 - Outras Instalações	R\$ 122.290,88
1429.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9115 - Outras Instalações	R\$ 400.000,00

**ARTIGO 2º** - O Crédito aberto no Artigo anterior está coberto com recursos provenientes por Suplente Financeiro no valor de R\$ 42.838,10 proveniente da Causas Onerosas recebidas em 2022.

Total suplementado por Suplente Financeiro: R\$ 42.838,10

**ARTIGO 3º** - Os demais Créditos abertos no Artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes por Fomento de Amortização, sendo o valor de R\$ 708.562,94 proveniente da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para Etapa II de Centro de Eventos e o valor de R\$ 400.000,00 provenientes da Secretaria de Governo e Recursos, destinados para contratação do Centro de Atendimento e o valor de R\$ 122.290,88 proveniente de recursos próprios para contratação do Centro de Atendimento.

Total suplementado por excesso de arrecadação: R\$ 1.228.896,22

**ARTIGO 4º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito Municipal de Itaoca

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA / SÃO PAULO  
e-mail: [prefeitura@itaoca.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itaoca.sp.gov.br) / [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.360.362/0001-64

**DECRETO Nº 1421/24 de 24 de Janeiro de 2024**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 854/23 de 29 de Dezembro de 2023.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente de 2024, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.127.487,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), para as seguintes dotações:

<b>07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
0704 - OBRAS DE ENGENHARIA	
1415.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9101 - Outras Instalações	R\$ 400.000,00
1429.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9115 - Outras Instalações	R\$ 727.487,00
<b>08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
0808 - DEPTO DE ESPORTES E TURISMO	
179.4.4.90.51.00.00.00.1.002-0115 - Outras Instalações	R\$ 1.000.000,00
<b>09 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
0902 - PROTEÇÃO AO DEBILITADO	
1304.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9101 - Outras Instalações	R\$ 1.000.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>R\$ 1.927.487,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito aberto no Artigo anterior está coberto com recursos provenientes de Fomento de Amortização.

<b>07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
0704 - OBRAS DE ENGENHARIA	
1415.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9101 - Outras Instalações	R\$ 400.000,00
1429.4.4.90.51.00.00.00.1.229-9115 - Outras Instalações	R\$ 727.487,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>R\$ 1.127.487,00</b>

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA - SÃO PAULO  
e-mail: [prefeitura@itaoca.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itaoca.sp.gov.br) / [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)

Página: 1/7

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 067, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**"CONCEDE PROMOÇÃO PELA VIA ACADEMICA A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedido diante da documentação apresentado e nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 recepcionada pela Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019, promoção pela via acadêmica ao Sr. **PAULO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.547.209-0/SSP-SP, CPF nº 164.434.618-43, ocupante do emprego público de **"DIRETOR DE ESCOLA."**

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 066, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**"CONCEDE PROMOÇÃO PELA VIA ACADEMICA A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"**

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedido diante da documentação apresentada e nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 recepcionada pela Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019, promoção pela via acadêmica a Sra. **SILVANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, brasileira, União Estável, portadora da Cédula de Identidade nº 6.614.093/SESPDC-SC, CPF nº 060.410.129-55, ocupante do emprego público de **"COORDENADOR PEDAGÓGICO."**

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

### LICITAÇÕES/CONTRATOS

**Extrato de Homologação e Adjucação Processo nº 004/2024 – Pregão Presencial nº 002/2024** conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 002/2024 que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE UM CLÍNICO GERAL, DESTE PERÍODO DE 12 (doze) MESES, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PESTO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 22/03/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 014/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – RGM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, Altera a Cláusula quarta do contrato passando o termino da vigência para 07/03/2025. Data da assinatura: 07 de março de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Processo nº 008/2024 - Concorrência sob nº 002/2024** A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 002/2024, de forma Presencial, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP - ETAPA 2, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 18 de Abril de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br), Paço Municipal e e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Processo nº 009/2024 - Concorrência sob nº 003/2024** A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 003/2024, de forma Presencial, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO NA CIDADE DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 19 de Abril de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br), Paço Municipal e e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 16/2024** A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 06/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO RIBEIRA PARA LIGAR O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP AO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR. A INICIAR LOGO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME

MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) no dia 27 de março de 2024 até as 23h59min do dia 01 de abril de 2024.